

Câmara Municipal de Parauapebas-PA
Aprovado em Redação Final

de 05/07/16

Presidente

1º Secretário

2º Secretário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

APROVADO NA SESSÃO

Ordinária

DE 05/07/2016

Em Discussão Única

Presidente

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SÉTIMA LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DO DIA 04.07.2016.

Às nove horas e trinta e sete minutos do dia quatro de julho de dois mil e seis, se fizeram presentes na Sessão Extraordinária os(as) vereadores(as): Ivanaldo Braz Silva Simplício, Maridé Gomes da Silva, José Francisco Amaral Pavão, Bruno Leonardo Araújo Soares, Euzébio Rodrigues dos Santos, Zacarias de Assunção Vieira Marques, José Marcelo Alves Filgueira, Joelma de Moura Leite, Israel Pereira Barros, João Assi, Ivaniti José da Silva, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo e Eliene Soares Sousa da Silva, com a ausência dos(as) Vereadores(as): Lidemir Alves da Soledade e Antonio Massud de Sales Pereira. O Presidente convidou a todos, para de pé, ouvirem a execução do Hino Nacional, do Hino de Parauapebas e a leitura de um versículo da Bíblia. O Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 28.06.2016. Aprovada a Ata da Sessão Ordinária do dia 28.06.2016. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra o Relator Euzébio Rodrigues dos Santos para apresentar o Parecer, em **Segunda Discussão** à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2016 de Aatoria do Poder Legislativo, que acrescenta dois Incisos ao Artigo 10 da Lei Orgânica Municipal. O Relator pediu a dispensa da leitura da Proposta de Emenda à Lei Orgânica. O Presidente colocou em votação nominal. Ficou aprovado por unanimidade em **Segunda Discussão** a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 004/2016** de Aatoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, o Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para apresentar o Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei nº 028/2016, de Aatoria do Poder Executivo, que amplia e delimita a Área Urbana da Cidade de Parauapebas e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. O Relator pediu a dispensa da leitura do mesmo. O Presidente colocou em votação nominal (Vereador José Marcelo, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Ivaniti José da Silva, Euzébio Rodrigues dos Santos, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva, Bruno Leonardo Araújo Soares, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado em **Segunda Discussão**, com 10 votos favoráveis o **Projeto de Lei nº 028/2016**, de Aatoria do Poder Executivo, que amplia e delimita a Área Urbana da Cidade de Parauapebas e dá outras providências. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra ao Relator, Vereador Euzébio Rodrigues dos Santos, para apresentar o Parecer, em segunda discussão, ao Projeto de Lei Nº 010/2016, de autoria do Poder Legislativo, que autoriza o Poder Público a dispor sobre a obrigatoriedade na contratação de mão de obra local pelas Empresas instaladas em Parauapebas, e dá outras providências. O Presidente colocou em votação nominal (Vereadores: José Marcelo, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Ivaniti José da Silva, Euzébio Rodrigues dos Santos, Israel Pereira Barros, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva, Bruno Leonardo Araújo Soares, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão). Ficou aprovado em Segunda Discussão com 12 votos favoráveis ao **Projeto de Lei Nº 010/2016**, de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea "E", do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra à Relatora, Vereadora Eliene Soares, para apresentar o

Parecer, em Segunda Discussão, ao Projeto de Lei nº 019/2016, de Autoria do Poder Legislativo, que estabelece critérios de fiscalização quanto a contratação de serviços terceirizados pela administração Pública local e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão o parecer. A Relatora pediu dispensa da leitura do mesmo. O Presidente colocou em votação nominal (Vereadores: José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Bruno Leonardo Araújo Soares, Ivaniti José da Silva, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão votaram contra ao **Projeto de Lei nº 019/2016** e os Vereadores: Euzébio Rodrigues dos Santos, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva e Israel Pereira Barros votaram a favor do Projeto. Ficou **Rejeitado** com 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis em Segunda Discussão o Projeto de Lei Nº 019/2016 de autoria do Poder Legislativo. Nos termos do Artigo 118, Alínea “E”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra a Relatora, vereadora Eliene Soares Sousa da Silva , para que apresentasse o parecer em Segunda Discussão ao **Projeto de Lei Nº 025/2016**, de autoria do Poder Legislativo, que proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas incompletas ou que embora concluídas não atendam ao fim que se destina e dá outras providências. O Presidente colocou em discussão. A Relatora pediu dispensa da leitura do mesmo. O Presidente colocou em votação nominal (Vereadores: José Marcelo Alves Filgueira, João Assi, Zacarias de Assunção Vieira Marques, Joelma de Moura Leite, Bruno Leonardo Araújo Soares, Ivaniti José da Silva, Maridé Gomes da Silva e José Francisco Amaral Pavão votaram contra ao Projeto de Lei nº 025/2016 e os Vereadores: Euzébio Rodrigues dos Santos, Moacir Charles Agnelo Borges Segundo, Eliene Soares Sousa da Silva e Israel Pereira Barros votaram a favor do Projeto. **Rejeitado** com 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis em segunda discussão o **Projeto de Lei Nº 025/2016** de autoria do Poder Legislativo . Nos termos do Artigo 118, Alínea “E”, do Regimento Interno, o Presidente concedeu a palavra a Relatora, vereadora Eliene Soares, para apresentar o Parecer , em Segunda Discussão, ao **Projeto de Lei nº 032/2016**, de Autoria do Poder Legislativo, que altera a Lei Municipal nº 4.629, de 23 de dezembro de 2015, criando na Estrutura Funcional da Câmara Municipal de Parauapebas, mais 10 (dez) vagas para o Cargo de Agente de Polícia Legislativa. O Presidente colocou em discussão. A Relatora pediu dispensa da leitura do mesmo. O Presidente colocou em votação nominal. Aprovado com 12 (doze) votos favoráveis o **Projeto de Lei Nº 032/2016** de autoria do Poder Legislativo. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e as Senhoras Vereadoras para a Sessão Ordinária a ser realizada no dia 05.07.2016, terça-feira às 09:00 horas e declarou encerrados os trabalhos da sessão às nove horas e cinquenta e oito minutos.

